



ROYAL BRAZIL AULAS PARTICULARES DE INGLÊS E ALEMÃO ON-LINE

CONTRATANTE: O(A) ESTUDANTE beneficiário(a), contratante, subscrito(a) no Requerimento de Matrícula, doravante simplesmente denominado(a) ESTUDANTE. Escola Royal Brasil, localizada em São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.266.773.0001247, neste ato representada pelo procurador ao final qualificado, doravante denominada simplesmente São Paulo -SP

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente, bem como nos termos da Legislação Educacional vigente e consubstanciado nos seguintes diplomas: Artigos 5º, inciso II e 209 da Constituição Federal; Artigos 104, 185, 427, 472, 476 e 477 do Código Civil; Artigos 2º, 3º, parágrafo segundo e art. 54, parágrafo terceiro do Código de Defesa do Consumidor e pela Lei 9.870/99, e, ainda, pelo Estatuto e Regimento Geral da Escola Royal Brasil

OBJETO DO CONTRATO CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços educacionais, na modalidade à distância, do Curso Especializado em Conversação de Inglês — Especialização - nos termos deste contrato e descrito no Programa e Calendário específicos do Curso que o (a) ESTUDANTE declara possuir cópia e conhecê-los em sua integralidade



ROYAL BRAZIL AULAS PARTICULARES DE INGLÊS E ALEMÃO ON-LINE

§ 1º - Como serviços educacionais mencionados nesta cláusula se entendem os obrigatoriamente prestados de forma não presencial (a distância), via internet, utilizando ferramentas tecnológicas de informação e comunicação, e ambiente virtual de aprendizagem na web selecionados pela Escola Royal Brasil, tendo em vista a natureza do conteúdo e das técnicas pedagógicas que se fizerem necessárias.

§ 2º - O curso, objeto deste contrato, terá duração conforme horas especificadas no site do respectivo curso de Inglês, além das avaliações, igualmente descritas no referido portal da internet.

§ 3º - O período de prestação de serviços referente a este contrato será de acordo com a duração do curso objeto da matrícula do(a) ESTUDANTE, sendo ela avulsa de acordo com a agenda escolhida.

§ 4º - Os módulos deverão ser cursados pelo(a) ESTUDANTE conforme Programa e Calendário escolar no qual o(a) ESTUDANTE efetuou a matrícula, disponível no endereço do curso na internet.

§ 5º - Os conteúdos, materiais, disciplinas e corpo docente poderão sofrer alterações ao longo do curso, conforme necessidade da Royal School, sendo tais alterações disponibilizadas ao ESTUDANTE, durante o período regular de realização do curso, em tempo hábil para que seja possível o acesso aos conteúdos de cada disciplina antes da realização da respectiva avaliação, não sofrendo o ESTUDANTE qualquer prejuízo em função de ditas alterações.

§ 6º - A realização do Curso de Conversação de Inglês à distância depende da quantidade de vagas disponíveis no calendário pelo site e quantidade de corpo docente disponível para a liberação de agendamento disponível pela escola, podendo a mesma ser cancelada antes de seu início previsto pela Royal School, mediante prévio aviso aos ESTUDANTES já devidamente matriculados e devolução integral dos valores pagos.



ROYAL BRAZIL AULAS PARTICULARES DE INGLÊS E ALEMÃO ON-LINE

MATRÍCULA

CLÁUSULA SEGUNDA – O (a) ESTUDANTE declara plena ciência e concordância de que, para praticar atos de estudos do idioma, necessita, previamente, efetivar sua matrícula no curso, estabelecendo seu vínculo com a Royal School, através do nosso meio de comunicação entre ambas as partes protocoladas e formalizadas por email e online, telefone de contato, mensagens online ou por meio de um dos nossos representantes, conforme dados informados pela Royal School, através do aceite eletrônico das condições e pagamento da primeira parcela do curso, mediante ao pagamento da parcela 2 dias antes do início do seu curso.

§1º - São requisitos essenciais à matrícula: a) Apresentação e entrega de cópia simples dos documentos pessoais (RG e CPF); b) o (a) ESTUDANTE receberá um Termo de Compromisso no(a) qual se responsabiliza em até 90 (noventa) dias contados da data da matrícula, a enviar a cópia autenticada desses documentos (frente e verso), sob pena de cancelamento de sua inscrição no Curso.

§2º - Os documentos descritos nas alíneas "a" e "b", do

§1º, deverão ser enviados pelo(a) ESTUDANTE através dos Contato e email fornecidos pela escola. §3º - A entrega da documentação descrita nas alíneas "a" e "b" do

§1º acima, não implica em aceitação automática da matrícula requerida uma vez que compete à Royal School, através do órgão competente, deferir-la ou não, mediante atendimento dos requisitos acima descritos;

§4º - A matrícula poderá ser cancelada pela Royal School, a qualquer tempo, se restar comprovada qualquer irregularidade que contrarie as normas legais, o Regimento Geral da Royal School, os termos desse contrato e os requisitos necessários para a admissão do aluno no curso.



ROYAL BRAZIL AULAS PARTICULARES DE INGLÊS E ALEMÃO ON-LINE

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

CLÁUSULA TERCEIRA- Constituem responsabilidades do(a) ESTUDANTE, além de outras já previstas neste instrumento, as seguintes:

a) efetuar sua matrícula e o pagamento no valor e condições previamente estipulados no endereço do curso na internet;

b) possuir ou ter acesso a equipamentos de hardware, programas (software) e serviços de acesso à internet, além de aparelhos de telefone, televisor, DVD, e demais aparelhos eletrônicos, se necessários, para acesso ao conteúdo do curso.

c) Utilizar-se do material didático eletrônico, disponibilizado pela Royal School, exclusivamente em âmbito privado, abstendo-se da reprodução, parcial ou integral, sob pena de responder civil e criminalmente, nos termos da Lei 9.610/98, por violação da propriedade intelectual; A serviço do Aluno, ele terá opção de escolher entrar ambas as formas de material (físico ou online) considerando o valor diferenciado entre ambas.

d) enviar as cópias dos documentos pessoais e outros documentos solicitados ao(a) ESTUDANTE, incluindo-se o custo para tal se houver necessidade, além do contrato com todas as vias rubricadas e assinadas; bem como, manter atualizado documentos e endereço cadastral para recebimento de correspondências, devendo comunicar qualquer alteração em referidos dados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da alteração. A falta de comprovação da condição de Conclusão de cada módulo do curso pelo(a) ESTUDANTE, conforme referido na cláusula Segunda, implicará na não emissão do Certificado de Conclusão ao final do curso. e) no caso de perda de acesso ao ambiente virtual pelo(a) ESTUDANTE por reprovação ou falhas em seus equipamentos, softwares ou provedores de internet de sua propriedade, será permitido ao (a) ESTUDANTE, acesso para fins de recuperação de conteúdo disponibilizado em turma subsequente à sua, sendo de inteira responsabilidade do(a) ESTUDANTE observar os procedimentos e prazos para requerer tal acesso. f) o ESTUDANTE declara para todos os fins de direito, que concluiu o curso de concersação de inglês e se responsabiliza por entregar a cópia autenticada do documentos (frente e verso), 90 (noventa) dias contados da data da matrícula.



ROYAL BRAZIL AULAS PARTICULARES DE INGLÊS E ALEMÃO ON-LINE

CLÁUSULA QUARTA- Constituem responsabilidades da Royal Academy: a) Elaborar um plano pedagógico do curso e aprová-lo nos termos da legislação vigente e da normativa da Escola. b) Disponibilizar o conteúdo das disciplinas oferecidas na modalidade a distância, usando para isso uma metodologia fundamentada na combinação de mídias priorizando a web, com exposição de conteúdo em vídeo, complementado por materiais de apoio, promovendo a autonomia acadêmica. c) Fornecer o Certificado de Conclusão e outros documentos pertinentes ao curso, desde que a (o) ESTUDANTE preencha todos os requisitos necessários ao recebimento de referido certificado, conforme estipulado na Cláusula Sexta deste Contrato.



ROYAL BRAZIL AULAS PARTICULARES DE INGLÊS E ALEMÃO ON-LINE

ATIVIDADES AVALIATIVAS: PRAZOS E RECUPERAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA – As atividades avaliativas ocorrerão diretamente no ambiente virtual; e ou, na presença do tutor para teste de conversação de todo conteúdo conforme o histórico disponibilizado para o aluno do seu ciclo de curso O(A) ESTUDANTE terá o prazo de 60 dias, a partir da disponibilização da disciplina no respectivo local de acesso, para concluir as atividades. O grau mínimo para aprovação nas disciplinas será de 6 (seis), sendo o grau máximo 10 (dez). A aprovação do módulo do aluno será de 7 (sete), sendo o grau máximo 10 (dez). O(A) ESTUDANTE que não concluir as atividades avaliativas do curso, prova de final de curso e atividades, dentro dos prazos pré-determinados, deverá: a) Disciplina: Até o fim do prazo regular de entrega das atividades se houverem, realizar a recuperação, no máximo 5 (cinco) vezes por disciplina. O grau mínimo para aprovação nas disciplinas será de 6 (seis), sendo o grau máximo 8 (oito). Ultrapassado o prazo determinado para recuperação, o(a) ESTUDANTE será reprovado no curso. Para obter um novo prazo de recuperação o(a) ESTUDANTE deverá pagar uma taxa correspondente disponível no ambiente virtual. c) Prova de Final de Curso: Ao término do curso, haverá uma Prova de Final de Curso que ocorrerá dentro do módulo letivo e compreenderá todo o conteúdo abordado no curso. A atividade seguirá o mesmo processo avaliativo de todo conteúdo cursado. O(A) ESTUDANTE que não realizar a atividade nas datas determinadas conforme cronograma do curso será reprovado. Para obter um novo prazo para realização da atividade o(a) ESTUDANTE deverá pagar uma taxa correspondente disponível no ambiente virtual. Nesta atividade a identificação do aluno será realizada através de reconhecimento facial.

DA CONCLUSÃO E DO CERTIFICADO

CLÁUSULA SEXTA - Para obter o certificado de conclusão do curso o (a) ESTUDANTE deverá observar e cumprir todos os requisitos, no prazo estabelecido no calendário do curso que estarão disponíveis no ambiente de aprendizagem do Curso. §1º - Constituem condições cumulativas para a obtenção do certificado de conclusão do curso: a) realizar a entrega da documentação prevista na cláusula Segunda, §1º deste instrumento; b) aprovação de todas atividades do curso; c) aprovação na Prova de Final de Curso;



ROYAL BRAZIL AULAS PARTICULARES DE INGLÊS E ALEMÃO ON-LINE

§2º - Ultrapassado o prazo regular para entrega de atividades, previsto no calendário escolar do curso, poderá o (a) ESTUDANTE solicitar prorrogação do prazo por período máximo equivalente ao período original de curso, mediante pagamento de taxa correspondente disponível no ambiente virtual.

DO PAGAMENTO

§3º - Cumpridas as condições estabelecidas nas alíneas "a" a "d" do §1º acima, o respectivo Certificado será expedido e disponibilizado ao (a) ESTUDANTE, no prazo de 90 dias. §4º - O não cumprimento das condições acima apresentadas impedirá a expedição do Certificado ao (a) ESTUDANTE. CLÁUSULA SÉTIMA - Pelos serviços educacionais previstos na CLÁUSULA PRIMEIRA, o (a) ESTUDANTE pagará o valor do curso com o pacote de aulas escolhido e especificado no momento da matrícula.

§1º - O pagamento poderá ser efetuado das seguintes formas: a) a vista, mediante boleto bancário, o qual poderá ser pago em qualquer banco até a data do vencimento indicada no mesmo; ou via cartão de crédito; b) parcelado, em até 6 (seis vezes) parcelas iguais, mensais e consecutivas, conforme disponível no website do curso, através de boleto bancário ou via cartão de crédito.

§2º - O (A) ESTUDANTE declara estar ciente que a opção de pagamento na forma de parcelamento é de sua livre escolha, sendo que a quantidade de parcelas escolhidas não corresponde aos meses letivos.

§3º - A falta de pagamento por 03 (três) meses consecutivos, independentemente da forma de pagamento escolhida, gera o vencimento de todo o montante devido, podendo a Royal School efetuar a cobrança integral do saldo devedor, acrescidos da multa e juros de mora previstos neste contrato, podendo ainda, efetuar a rescisão contratual, não eximindo o (a) ESTUDANTE de sua responsabilidade de pagamento total da dívida, ficando a escolha da Royal Academy o procedimento a ser adotado.



ROYAL BRAZIL AULAS PARTICULARES DE INGLÊS E ALEMÃO ON-LINE

§4º - Aos valores devidos e não pagos até a data de vencimento indicado no documento, serão acrescidos multa de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo IGPM/FGV, ou outro índice que vier a lhe substituir, a contar da data do vencimento até o efetivo pagamento, sem prejuízo da cobrança das despesas administrativas, bem como de outras medidas que se fizerem necessárias.

§5º - Na eventual necessidade da cobrança do débito por via judicial, o valor será acrescido das cominações previstas no parágrafo anterior desta cláusula, além dos honorários sucumbenciais, bem como das custas judiciais e demais cominações legais aplicáveis. §6º - A inadimplência, além das sanções acima previstas, autoriza a Royal Academy a comunicar aos sistemas de proteção ao crédito, legalmente existentes, para registro nos termos do artigo 43 da Lei 8.078/90, além da rescisão contratual imediata, independente de prévio comunicado.

§6º - A inadimplência, além das sanções acima previstas, autoriza a Royal Academy a comunicar aos sistemas de proteção ao crédito, legalmente existentes, para registro nos termos do artigo 43 da Lei 8.078/90, além da rescisão contratual imediata, independente de prévio comunicado.

DO DIREITO DE CANCELAMENTO DO CURSO CLÁUSULA OITAVA:

Nos termos da legislação vigente, o (a) ESTUDANTE, deverá formalizar pedido de cancelamento do Modulo escolhido por ele no curso de Conversação de Inglês contratado através do e-mail Adna.Oliveira@RoyalAcademy.com.br ou najila.oliveira@RoyalAcademy.com.br .

§1º - Caso ocorra a solicitação de cancelamento nas condições previstas na alínea "a" abaixo, serão restituídos ao (a) ESTUDANTE todos os valores até então pagos à título de taxa de inscrição ou valor do curso. a) no prazo legal de 10 (dez dias uteis) dias, contados a partir da disponibilização do acesso do (a) ESTUDANTE ao ambiente virtual do curso, cabendo ao ESTUDANTE o acesso e verificação se o mesmo atende ao contratado.

ROYAL BRAZIL

AULAS PARTICULARES

DE INGLÊS E ALEMÃO ON-LINE

§2º - O (A) ESTUDANTE reconhece que, após os 10 (dez dias uteis) dias contados da liberação do acesso ao curso contratado, caso haja a solicitação de cancelamento, este deverá quitar os valores proporcionais ao período de prestação de serviço realizado considerando a duração total do curso, incluindo o mês em que enviou o pedido de cancelamento do curso, acrescido de 10% (dez por cento) do valor do saldo remanescente. a) O período de prestação de serviço é o número de meses desde a disponibilização na plataforma EAD da primeira disciplina ou atividade inaugural, até o mês de solicitação do cancelamento.

DO REINGRESSO

CLÁUSULA NONA:, O(A) ESTUDANTE que já efetuou matrícula no Curso de Conversação de Inglês poderá solicitar reingresso nas seguintes hipóteses:

a) Reingresso especial (quando faltar ao aluno apenas o ultimo exame): O(a) ESTUDANTE deverá ser matriculado em nova edição do mesmo Curso de origem, recebendo um novo número de matrícula e terá de 3 meses para realizar o seu teste de conversação, de acordo com o período estipulado para o curso, a contar da efetivação da matrícula, supervisionado por orientador indicado pelo Coordenador do Curso de Especialização.

b) Reingresso em nova edição do mesmo Curso (quando faltar ao aluno atividades finais do curso ou o teste de conversação): O(a) ESTUDANTE deverá ser matriculado em nova edição do mesmo curso, recebendo um novo número de matrícula. O aproveitamento do curso cursadas anteriormente ocorrerá mediante solicitação do(a) ESTUDANTE.

c) Reingresso com reopção de curso: O(A) ESTUDANTE deverá ser matriculado(a) na edição vigente do novo curso ou posterior. O aproveitamento de disciplinas cursadas anteriormente, se houver, ocorrerá mediante solicitação do(a) ESTUDANTE. §1º - O valor a ser pago pelo(a) ESTUDANTE, nas hipóteses descritas acima, será calculado da seguinte forma:

b) Reingresso em nova edição do mesmo Curso (quando não efetuar as atividades ou o teste de conversação): O(a) ESTUDANTE que desejar reiniciar o curso, no módulo ao qual esteve matriculado, deverá pagar uma taxa de 20% sobre cada disciplina já disponibilizada e cujo prazo de avaliação regular encontra-se encerrado. O valor sobre cada curso será calculado dividindo o valor total do módulo (à vista) pelo número total de aulas que compõe o curso mais 1 (um) (equivalente a uma aula).



ROYAL BRAZIL AULAS PARTICULARES DE INGLÊS E ALEMÃO ON-LINE

A taxa mínima de reingresso será sempre 20% do valor de duas aulas, mesmo que não ocorra o encerramento do prazo regular de avaliação.

c) Reingresso com reopção de curso: O(A) ESTUDANTE que desejar realizar reopção de curso deverá pagar uma taxa de 40% sobre cada aula já finalizada respeitando o mínimo de duas aulas, mesmo que não ocorra o encerramento do prazo regular de avaliação.

§2º - A solicitação de reingresso deverá ser realizada através dos canais de atendimento disponíveis na página dos cursos na internet.

§3º - O reingresso estará condicionado a ocorrência de uma nova edição do curso.

DA VIGÊNCIA E RESCISÃO CLÁUSULA DÉCIMA:

O presente contrato vigorará a partir da comprovação da efetivação da matrícula no Curso pelo(a) ESTUDANTE, nos termos da Cláusula Segunda, até a conclusão do curso ou efetivo pagamento das parcelas, de acordo com os prazos previstos contratualmente, podendo ser rescindido nas seguintes hipóteses: §1º - pelo(a) ESTUDANTE: a) a qualquer tempo, solicitando cancelamento de curso, mediante apresentação do pedido formal, via e-mail. O(A) ESTUDANTE que desejar realizar o cancelamento deverá quitar os valores proporcionais ao período de prestação de serviço realizado considerando a duração total do curso, incluindo o mês em que enviou o pedido de cancelamento do curso, acrescido de 10% (dez por cento) do valor do saldo remanescente; §2º - pela Royal Academy: a) A qualquer tempo, mediante desligamento do(a) ESTUDANTE por motivo disciplinar, devidamente apurado, nos termos da Lei e do Regimento Geral da Royal Academy; b) Por inadimplência financeira do(a) ESTUDANTE por mais de 3 (três) meses conforme estipulado na Cláusula Sétima.

§3º deste contrato;

c) No caso de não atendimento pelo(a) ESTUDANTE dos princípios que norteiam o Estatuto e Regimento Geral da Royal Academy, bem como os termos da Legislação Educacional constantes nas considerações iniciais deste contrato;

ROYAL BRAZIL AULAS PARTICULARES DE INGLÊS E ALEMÃO ON-LINE

- d) Apresentação de documentação falsa ou irregular;
- e) Não apresentação da documentação exigida na cláusula Segunda, dentro do prazo e nas condições determinadas;
- f) descumprimento deste contrato.

§3º - Constituem, ainda, motivos para rescisão deste Contrato: I - Superveniência de caso fortuito ou força maior; II - Inobservância de quaisquer das obrigações estipuladas neste Contrato; III - Uso indevido, pelo(a) ESTUDANTE, do conteúdo disponibilizado. Nesta hipótese, além do pagamento integral do Curso, o (a) ESTUDANTE será responsabilizado civil e criminalmente pelos danos eventualmente causados por tal procedimento.

§4º - Em todas as hipóteses fica o (a) ESTUDANTE obrigado a pagar o valor das parcelas vencidas, inclusive do mês em que ocorrer o evento, além de outros débitos, eventualmente existentes, com os acréscimos previstos neste contrato, exceto na hipótese prevista na cláusula Oitava, §1º, alínea "a";

§5º - Uma vez solicitado o cancelamento do presente contrato pelo(a) ESTUDANTE ou na ocorrência de alguma das hipóteses dispostas no §3º acima, a senha disponibilizada ao (a) ESTUDANTE será bloqueada, sendo que o mesmo não terá mais acesso ao ambiente virtual de aprendizagem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Constituem-se condições gerais:

a) O (A) ESTUDANTE, desde já, autoriza a divulgação de seu nome, imagem e voz para fins publicitários, propagandas e pedagógicos em atividades vinculadas ao presente contrato a critério da Royal Academy, por tempo indeterminado, para fixação em qualquer meio e a título gratuito;

b) O (A) ESTUDANTE compromete-se a seguir os padrões de conduta estabelecidos e vigentes para a utilização de internet, abstendo-se de violar a privacidade ou utilizar indevidamente senhas de outros usuários, de corromper ou destruir dados, arquivos ou programas, de veicular mensagens que possam vir a ser consideradas ofensivas ou firam princípios éticos;

c) A Royal Academy não se responsabiliza por eventuais problemas decorrentes dos serviços do provedor de acesso, equipamentos, softwares do(a) ESTUDANTE, nem por qualquer ação de terceiros que impeçam a prestação dos serviços ora contratados;



ROYAL BRAZIL AULAS PARTICULARES DE INGLÊS E ALEMÃO ON-LINE

- d) Os casos omissos serão resolvidos pelas Diretorias da Royal School competentes a cada assunto;
- e) A tolerância das partes quanto a infringência de alguma das cláusulas aqui previstas, não significará renúncia, perdão, novação ou alteração do que se encontra previsto neste instrumento;
- f) O presente contrato tem força de título executivo, na forma prevista no art. 784, III, do Código Processual Civil, não podendo ser alegada sua iliquidez, vez que o valor devido é apurável por simples operação aritmética.
- g) Os cursos de Conversação de Inglês têm caráter eventual e único, não seriado, de modo que não existe garantia de reingresso em edições futuras, caso ocorram novos módulos

FORO DE ELEIÇÃO CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo -SP, como o único competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ROYAL BRAZIL AULAS PARTICULARES DE INGLÊS E ALEMÃO ON-LINE

SOBRE O CANCELAMENTO DE AULAS AVULSAS

O aluno tem o direito de efetuar o cancelamento da aula, caso ele tenha algum imprevisto, porém essa aula terá apenas uma oportunidade de reposição; mediante o prazo informado 24 horas antes da sua aula, após o comunicado o aluno receberá um e-mail automático sobre sua reposição de aula ao ser informado com antecedência pelo calendário do corpo docente, caso não seja informado o cancelamento será feito automaticamente.

SE HOUVER DESISTÊNCIA DO CURSO SEM NOTIFICAÇÃO À AOS PROFESSORES

Em caso de desistência do aluno, em relação ao curso sem aviso prévio de até 48 horas, a escola se dá o direito de devolver apenas 12% do valor do curso se já estiver sido iniciado, se o aluno não aparecer ou informar de ante-mão sua desistência após esse prazo, não será restituído o valor integral, por falta de comunicação.

ATRASOS DE AULAS

O horário referido marcado das aulas deve-se que, a partir do momento que o professor entra em contato pelo programa SKYPE ou qualquer outro programa usado para videos aulas, já estará sendo computado. Caso o professor se atrase ele terá a responsabilidade de dar continuidade pelos exatamente 40 minutos - Exemplo a aula é as 19:00, se o professor atrasar e atender o aluno as 19:05, a aula deverá terminar aos exatos 19:45. Caso o aluno atrase (5 minutos, por exemplo) a aula será pontualmente encerrada às 19:40.

FALHA NA INTERNET POR PARTE DE ALUNO OU PROFESSOR

Falha na internet por parte do aluno - A Escola não se responsabiliza por qualquer

ROYAL BRAZIL AULAS PARTICULARES DE INGLÊS E ALEMÃO ON-LINE

Problema na internet do mesmo se há apenas uma reposição de aula por se tratar de problemas como estes, feitas apenas em cada Sexta-feiras da semana. Se o Aluno não fazer será considerada como cancelada.

Falha na internet por parte do professor - A Escola se responsabiliza por qualquer problema de comunicação na internet do professor caso ele tenha a conexão encerrada, ou, em nossos servidores. Sendo não computada na agenda do aluno.

Conforme os termos acima, eu _____
RG _____-____ estou ciente de todos os procedimentos de aulas de modalidade Online na Escola Royal School e não vejo objeção em nenhum deles citados.

Pacote de Aulas ____ Totalizando _____ aulas.

_____, ____ de _____ de 20__

Assinatura do Estudante

Royal Brazil
